



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 046 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Data:	25 / 03 / 2022
Local:	Quadro de Anos
Ass:	[Assinatura]
Nome:	Bianca Thais Roque

Dispõe sobre autorização de uso de bem público, ônibus, a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida, a título precário e gratuito, a pessoa de Cristiane Tomaz de Aquino Nunes, inscrita no CPF sob o nº 094.684.386-43, a autorização do veículo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Baldim placa RMI-5J70 para transportar atletas para o Festival de Futebol que ocorrerá no dia 27 de Março de 2022, na Localidade de Funilândia.

Art. 2º A saída do veículo ora autorizado ocorrerá no Centro de Mucambo/Município de Baldim, às 07h:00min do dia 27/03/2022 com destino exclusivo a Funilândia, e retorno para a cidade de Baldim previsto para às 13h00 do dia 06/02/2022.

Art. 3º O não atendimento ao estabelecido nesta portaria implicará em medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º A pessoa autorizada nesta portaria responderá por todos os atos praticados por si mesma e/ou por seus benefícios, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o horário de retorno a Baldim/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade exclusivamente para o evento ora ajustado.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 25 de Março de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL